



BENFICASAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2020/21

DE 1 DE JULHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	9
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	19
5. Perspetivas Futuras	20
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	21
7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	22
8. Ações Próprias	22
9. Políticas de Gestão de Risco	23
10. Notas Finais	23
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	24
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	57
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: ¹

Vice-Presidente: Rui Carlos Pereira

Secretário: Pedro Manuel Pitta e Cunha Nunes de Carvalho

Conselho de Administração ²

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Rui António Gomes do Nascimento Barreira

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por João Rui Fernandes Ramos

¹ Álvaro Cordeiro Dâmaso renunciou em 5 de agosto de 2020

² Nuno Ricardo Gaioso Jorge Ribeiro (Vogal) renunciou em 30 de outubro de 2020, tendo a renúncia produzido efeitos no dia 30 de novembro de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2020/21, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras condensadas da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2020 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

valores em milhares de euros

	1.º Sem. 20/21	1.º Sem. 19/20	Variação	%
	6 meses	6 meses		
Resultado líquido do período	8.232	104.153	(95.921)	-92,1%
Resultado operacional (incluindo transações de direitos de atletas)	12.810	116.687	(103.877)	-89,0%
Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)	53.546	101.923	(48.377)	-47,5%
Rendimentos com transações de direitos de atletas	77.508	137.033	(59.525)	-43,4%
Rendimentos totais	134.891	244.294	(109.403)	-44,8%

- O resultado líquido no 1.º semestre de 2020/21 ascende a um valor positivo de 8,2 milhões de euros, o que significa que apesar da não presença na fase de grupos da Liga dos Campeões e dos impactos associados à COVID-19, a Benfica SAD conseguiu fechar o semestre com um resultado positivo, correspondendo ao sétimo ano consecutivo em que apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade;
- O resultado operacional ascende a 12,8 milhões de euros, mantendo um valor positivo para o qual muito contribuiu a transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City, que apesar de não ter atingido os valores da alienação dos direitos do jogador João Félix no período homólogo, representou uma mais valia significativa;
- Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta atingem os 53,5 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 47,5% face ao período homólogo, justificado essencialmente pela inexistência de receitas com *match-day* devido à realização de jogos sem público e pela redução dos rendimentos com prémios distribuídos pela UEFA;

- Os rendimentos com transações de direitos de atletas correspondem a 77,5 milhões de euros e o resultado com transações de direitos de atletas ascende a 69,7 milhões de euros, estando ambos significativamente influenciados pela transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City, à semelhança do semestre homólogo, em que ambos refletiam a alienação dos direitos do jogador João Félix para o Atlético de Madrid;
- Os rendimentos totais no semestre ascendem a 134,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 44,8% face ao período homólogo, mas que correspondem ao segundo melhor semestre de sempre em termos de rendimentos totais obtidos pela Sociedade;

valores em milhares de euros

	31.12.20	30.06.20	Variação	%
Ativo	594.426	487.066	107.360	22,0%
Passivo	425.045	325.917	99.128	30,4%
<i>Dívida líquida</i>	<i>115.969</i>	<i>92.754</i>	<i>23.215</i>	<i>25,0%</i>
Capital próprio	169.381	161.149	8.232	5,1%

- O ativo a 31 de dezembro de 2020 ascende a um valor de 594,4 milhões de euros, o que representa a um aumento de 22% face ao final do exercício anterior, sendo esta variação principalmente explicada pelos investimentos realizados na equipa principal de futebol, com impacto na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol, e pelos aumentos ocorridos nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa e de clientes e outros devedores;
- O passivo apresenta um valor de 425 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, o que equivale a um aumento de 30,4% face ao final do exercício transato, justificado pelo aumento das rubricas de fornecedores e outros credores, devido aos investimentos realizados no plantel de futebol, e das rubricas de empréstimos obtidos, na sequência da emissão de um novo empréstimo obrigacionista;
- A dívida líquida a 31 de dezembro de 2020 ascende a um montante de 116 milhões de euros, o que apesar de representar um aumento de 23,2 milhões de euros face ao final do exercício transato, corresponde ao segundo valor mais baixo na última década apresentado pela Sociedade;
- O capital próprio atinge um valor de 169,4 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2020/21, o que equivale a uma melhoria de 5,1% face a 30 de junho de 2020, sendo a variação justificada pelo resultado líquido positivo do semestre de 8,2 milhões de euros;
- A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 193,2 milhões de euros.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

A suspensão das competições nacionais de futebol em meados do mês de março de 2020, as quais viriam a ser retomadas no início de junho, originaram que as últimas cinco jornadas da Liga NOS e a final da Taça de Portugal fossem disputadas no início do exercício de 2020/21, tendo a época 2019/20 ficado concluída a 2 de agosto de 2020.

Desta forma, no início do presente exercício, o Benfica confirmou o 2.º lugar na classificação da Liga NOS e foi o finalista vencido na Taça de Portugal, ambas as competições referentes à época 2019/20.

O atraso na conclusão da temporada anterior teve naturalmente impacto na calendarização desta época, tendo a Liga NOS iniciado apenas no dia 18 de setembro. Desta forma, ao contrário do que é habitual, só foram disputadas 11 jornadas no decurso do 1.º semestre de 2020/21.

A 31 de dezembro de 2020, o Benfica ocupava o 2.º lugar da classificação da Liga NOS, com um total de 27 pontos alcançados nas nove vitórias obtidas em 11 jornadas. Após um bom arranque de competição, com cinco vitórias consecutivas, o Benfica deixou de ocupar a liderança da prova no início do mês de novembro, quando disputou a 6.ª jornada. Até ao final do semestre, a equipa foi conseguindo gerir a distância para o 1.º classificado, tendo chegado ao final de dezembro com uma desvantagem de dois pontos. À data do presente relatório, o Benfica encontra-se na 4.ª posição da tabela classificativa, com o total de 39 pontos obtidos em 20 jornadas, fruto de onze vitórias, seis empates e três derrotas. Com entrada do mês de janeiro de 2021, a equipa passou por uma fase menos positiva em que termos de resultados, a qual não pode ser dissociada do surto de COVID-19 que atingiu o plantel, a equipa técnica e a estrutura do futebol profissional.

A Supertaça Cândido de Oliveira, prova que habitualmente marca o início oficial da época desportiva em Portugal, teve de ser adiada devido às alterações na calendarização desportiva desta temporada. O troféu foi disputado no dia 23 de dezembro de 2020, em jogo realizado no Estádio Municipal de Aveiro, no qual o Benfica não conseguiu conquistar mais um título para o seu palmarés.

Nas competições europeias, o Benfica não alcançou o primeiro objetivo da época, que passava por entrar na fase de grupo da Liga dos Campeões. Devido aos condicionamentos provocados pela pandemia associada à COVID-19, que implicaram o início tardio da generalidade das competições de futebol na Europa, a UEFA determinou que a 3.ª pré-eliminatória de acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões fosse disputada apenas num único jogo. O sorteio ditou que o Benfica teria de defrontar o PAOK Salónica em jogo a realizar na Grécia. O resultado de 2-1 favorável à equipa da casa fez com que o Benfica tivesse acesso direto a fase de grupo da Liga Europa.

Nessa competição, o Benfica fez parte do Grupo D, juntamente com o Rangers, Standard Liège e Lech Poznan, tendo terminado como 2.º classificado, com um total de 12 pontos, fruto de três vitórias e três empates. De realçar os 18 golos marcados pela equipa em seis jornadas, o que representa uma média de três golos por jogo. Desta forma, o Benfica garantiu a passagem para os dezasseis avos de final da Liga Europa, onde teve de defrontar o Arsenal. Os dois jogos da eliminatória foram disputados no final do mês de fevereiro, ambos em campo neutro, devido às restrições impostas nas viagens para o Reino Unido, como forma de resposta à pandemia associada à COVID-19. Com um resultado agregado de 3-4, o Benfica foi eliminado da competição pelo Arsenal.

Na Taça de Portugal, o Benfica afastou as equipas do Paredes e Vilafranquense nos jogos realizados durante o 1.º semestre. À data do presente relatório, já foram disputados os oitavos de final, quartos de final e 1.ª mão da meia-final da prova. O Benfica eliminou as equipas do Estrela da Amadora e Belenenses SAD, estando em vantagem sobre o Estoril Praia na meia-final da prova, após a vitória por 1-3 alcançada no reduto do adversário. O jogo da 2.ª mão será realizado no próximo dia 4 de março.

Na Taça de Liga (Alliaz Cup), o Benfica atingiu a *final four* da prova após ultrapassar o Vitória de Guimarães, num único jogo realizado em Lisboa que se decidiu através da marca das grandes penalidades. Na *final four* realizada em Leiria, o Benfica defrontou o SC Braga e não conseguiu alcançar a final da competição.

Na Liga Portugal SABSEG (II Liga), o Benfica B ocupava a 15.ª posição da tabela classificativa com 13 pontos, fruto de quatro vitórias, um empate e oito derrotas alcançados nas 13 jornadas que se realizaram até 31 de dezembro de 2020. À data do presente relatório, a equipa conseguiu melhorar a sua posição na tabela, sendo o 7.º classificado com 27 pontos alcançados em 21 jornadas, fruto de sete vitórias, seis empates e das mesmas oito derrotas. Ainda a realçar que o Benfica B é a equipa mais concretizadora da prova, com um total de 34 golos marcados.

No dia 25 de agosto de 2020, o Benfica disputou a sua terceira final da UEFA Youth League em sete edições da prova, a qual tem por base o formato da Liga dos Campeões e que coloca frente a frente as melhores equipas da formação dos clubes europeus. À semelhança da Liga dos Campeões, a competição também foi suspensa em março com a pandemia associada à COVID-19, tendo sido retomada a 18 de agosto em Nyon, na Suíça. Depois de vencer o Dínamo de Zagreb por 3-1 nos quartos de final e o Ajax por 3-0 na meia-final, o Benfica defrontou o Real Madrid na final da competição, tendo o resultado de 3-2 sido favorável à equipa espanhola.

De referir que a UEFA Youth League desta época foi cancelada devido à pandemia da COVID-19 e aos seus efeitos na organização da competição, na qual o Benfica iria participar na qualidade de campeão nacional.

A 3 de agosto de 2020, a Benfica SAD confirmou Jorge Jesus como treinador principal da equipa de futebol por duas épocas desportivas, garantindo o regresso do treinador que, entre as épocas 2009/10 e 2014/15, conquistou diversos títulos ao serviço de Benfica (3 Ligas Nacionais, 1 Taça de Portugal, 5 Taças da Liga e 1 Supertaça Cândido de Oliveira), para além de ter alcançado 2 finais da Liga Europa.

No dia 14 de agosto foram apresentados no Benfica Campus os reforços para a época 2020/21: Waldschmidt, Everton e Vertonghen. Os dois primeiros foram adquiridos ao Freiburg e Grêmio de Porto Alegre por um valor de 15 e 20 milhões de euros, respetivamente, tendo-se vinculado à Benfica SAD até ao final de época 2024/25. No que diz respeito ao central belga Vertonghen, que tinha terminado a sua ligação ao Tottenham, celebrou um contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD até 30 de junho de 2023.

Estes atletas vieram-se juntar aos jogadores Gilberto, Helton Leite e Pedrinho, que já tinham sido confirmados como contratações para a época 2020/21. De referir que no decurso do mês de agosto a Benfica SAD chegou a acordo com o Corinthians para finalizar a contratação do jogador Pedrinho, tendo ficado estabelecido que os direitos do atleta seriam adquiridos por um montante de 18 milhões de euros. Nessa mesma data, o jogador celebrou um contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD até ao final da época 2024/25.

A 4 de setembro, a Benfica SAD adquiriu a totalidade dos direitos do jogador Darwin Núñez ao Almeria por um montante de 24 milhões de euros, tendo formalizado um contrato de trabalho desportivo por cinco épocas desportivas, ou seja, até 30 de junho de 2025.

No final do mês de setembro, a Benfica SAD alcançou um acordo com o Manchester City para a alienação da totalidade dos direitos do jogador Rúben Dias por um montante de 68 milhões de euros, acrescido de um valor adicional de 3,6 milhões de euros, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do Manchester City.

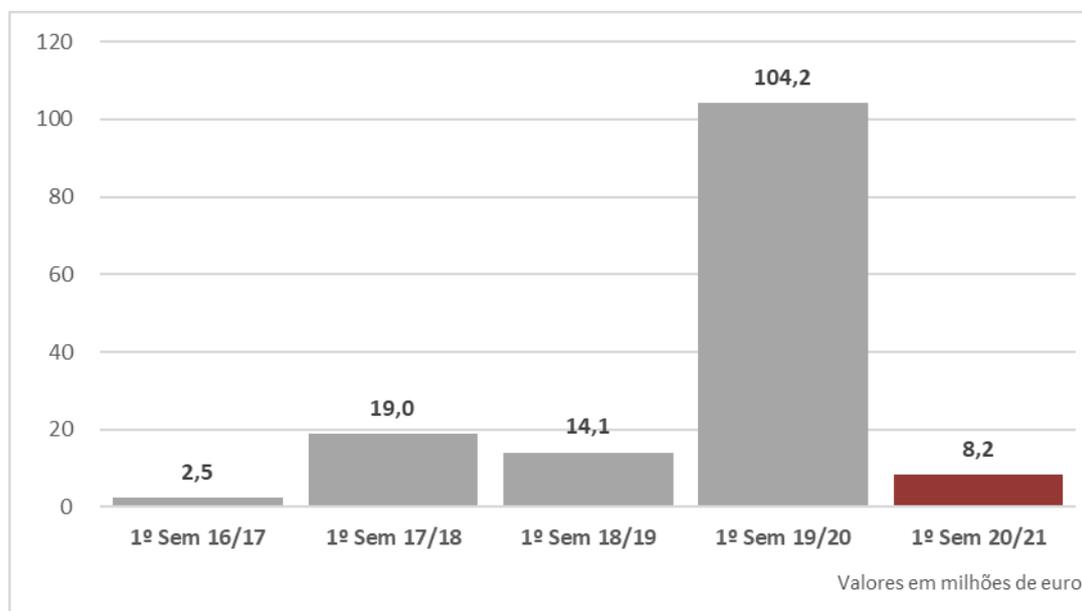
Na mesma data, a Benfica SAD contratou o jogador Otamendi ao Manchester City por um valor de 15 milhões de euros, tendo celebrado um vínculo laboral com atleta que vigora até 30 de junho de 2023.

Em termos de cedências temporárias, de destacar os empréstimos dos jogadores Carlos Vinícius ao Tottenham e Florentino Luís ao AS Monaco até ao final da presente época desportiva, os quais renderam um montante de 3 milhões de euros e 1,5 milhões de euros, respetivamente. No caso do jogador Carlos Vinícius, de referir que o acordo inclui uma cláusula de opção de compra no valor de 45 milhões de euros, à qual, no caso de ser exercida, será deduzida o valor pago pelo empréstimo.

Em julho de 2020, a Benfica SAD emitiu um empréstimo obrigacionista por oferta pública de subscrição no montante inicial de 35 milhões de euros, o qual foi aumentado para um montante de 50 milhões de euros. As obrigações “Benfica SAD 2020-2023” têm uma duração de três anos, uma taxa de juro de 4% ao ano e foram admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

3. Análise Económica e Financeira

Resultado líquido

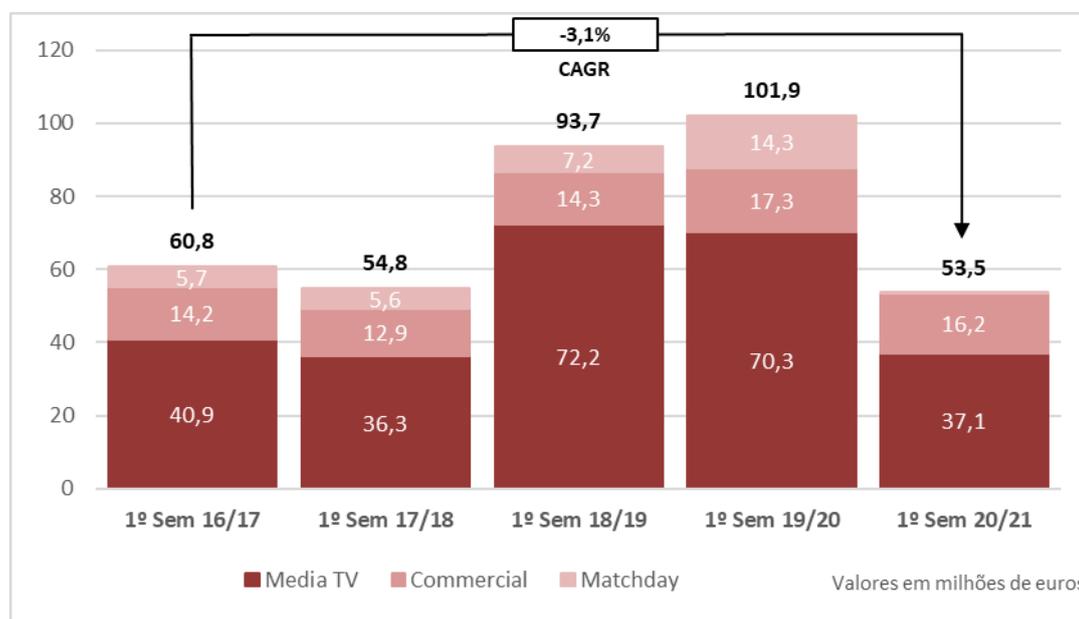


O resultado líquido no 1.º semestre de 2020/21 ascende a um valor positivo de 8,2 milhões de euros, o qual está próximo do valor médio dos resultados apresentados pela Sociedade nos últimos períodos homólogos, excluindo o do 1.º semestre de 2019/20, que está significativamente influenciado pela alienação dos direitos do jogador João Félix.

De referir que o resultado líquido deste semestre foi prejudicado pela não presença na fase de grupos da Liga dos Campeões e pelos impactos associados à COVID-19, nomeadamente a inexistência de receitas de *match-day* devido à obrigatoriedade de realizar os jogos sem público. Em compensação, a Benfica SAD realizou a transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City, que apesar de não ter atingido os valores da alienação dos direitos do jogador João Félix no período homólogo, representou uma mais valia significativa.

Desta forma, apesar das contrariedades referidas, a Benfica SAD conseguiu fechar o semestre com um resultado positivo, correspondendo ao sétimo ano consecutivo em que apresenta lucro nos primeiros seis meses de atividade.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta atingem os 53,5 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 47,5% face ao período homólogo, justificado essencialmente pela inexistência de receitas com *match-day* devido à realização de jogos sem público e pela redução dos rendimentos com prémios distribuídos pela UEFA.

Os rendimentos com *media TV* ultrapassam os 37,1 milhões de euros e continuam a ser a principal fonte de receitas da Sociedade, excluindo os rendimentos com transações de direitos de atletas. Contudo, esta rubrica sofre uma diminuição significativa devido ao facto do Benfica não ter alcançado a fase de grupo da Liga do Campeões. A participação da Liga Europa gera um montante de 9,6 milhões de euros com prémios distribuídos pela UEFA, o que compara com o valor de 47,9 milhões de euros alcançado no período homólogo com a presença na Liga dos Campeões.

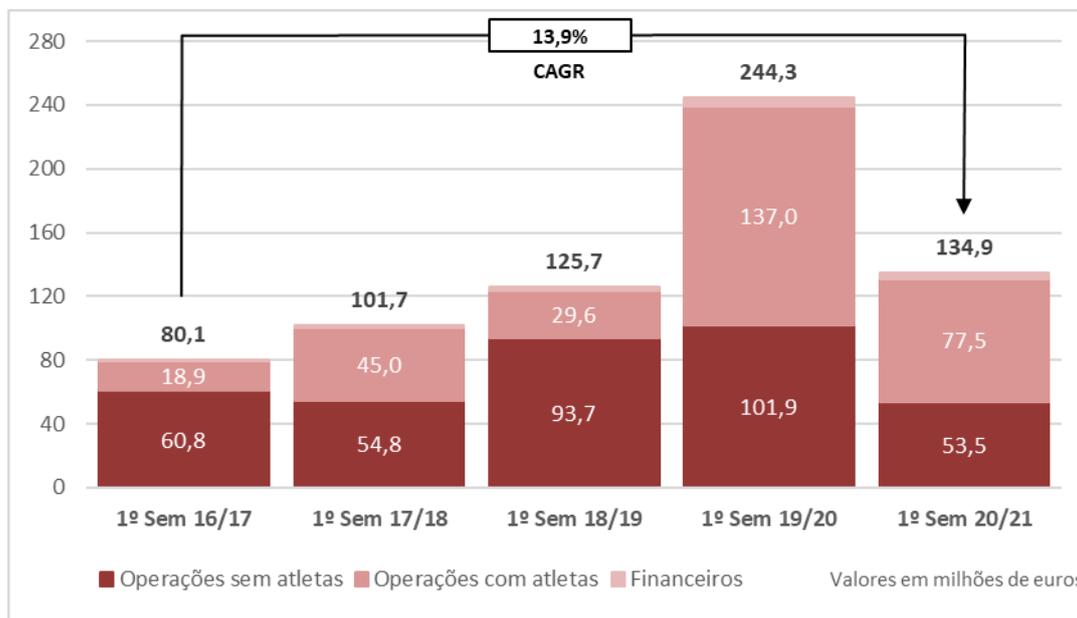
As receitas de televisão provenientes do contrato da NOS atingem os 27,4 milhões de euros neste semestre, o que representa um crescimento de 23,3% face ao período homólogo. Este aumento é essencialmente explicado pelo rendimento associado aos três jogos da época 2019/20 que foram realizados em julho de 2020, o qual, conforme já tinha sido referido no relatório anual, foi reconhecido neste semestre.

Os rendimentos com *commercial* superam os 16,2 milhões de euros, tendo-se verificado um recuo de 6,1% face ao valor alcançado no período homólogo. Esta variação é principalmente justificada pela pré-época de 2020/21 não ter gerado qualquer tipo de rendimento devido às limitações associadas à COVID-19, quando comparada com o *cachet* recebido na temporada passada com a digressão aos Estados Unidos da América para participar na International Champions Cup.

As receitas com *matchday* foram praticamente inexistentes, devido à proibição de realização de jogos com público. Desta forma, a Benfica SAD não chegou a colocar à venda os camarotes, *executive seats* e lugares anuais (Red Pass), para além da bilhética jogo a jogo, tendo ficado privada de uma receita que representou 14,3 milhões de euros no semestre homólogo. As receitas obtidas neste semestre, que correspondem a 172 milhares de euros, dizem essencialmente respeito à bilheteira do jogo realizado em casa com o Standard Liège a contar para a fase de grupo de Liga Europa (no qual foi possível a presença de público no estádio com uma limitação de 7,5% da sua capacidade) e a receita do jogo da final de Taça de Portugal da época 2019/20, que se disputou em agosto de 2020.

Os rendimentos operacionais sem transações de direitos de atleta obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -3,1% face aos alcançados no 1.º semestre de 2016/17.

Rendimentos totais

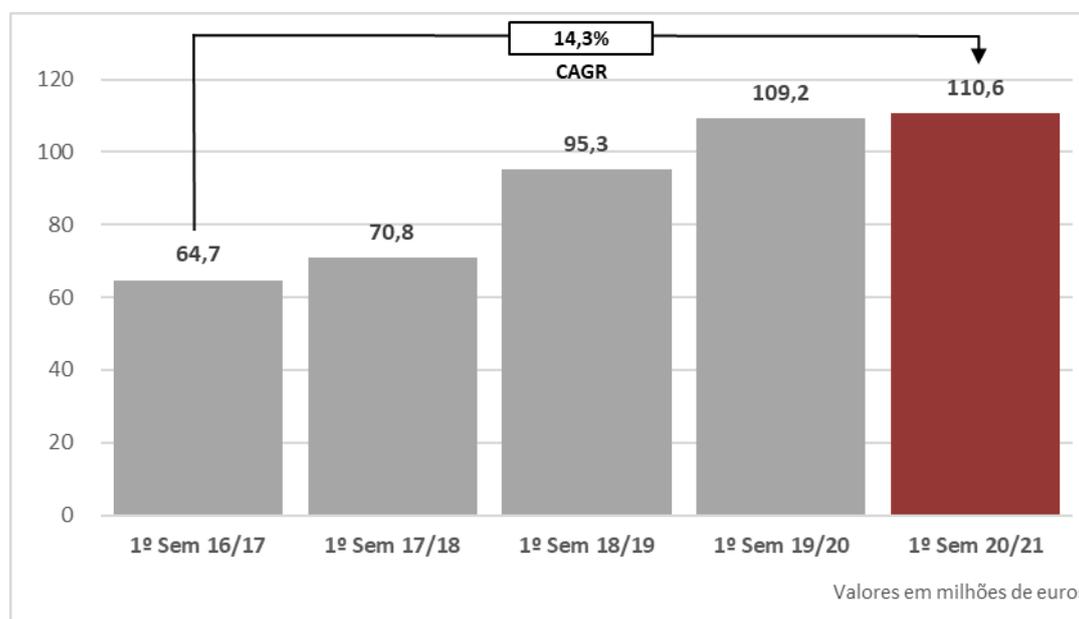


Os rendimentos totais no semestre ascendem a 134,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 44,8% face ao período homólogo, o qual tinha sido positivamente influenciado pela alienação dos direitos do jogador João Félix ao Atlético de Madrid e pela presença na fase de grupo da Liga dos Campeões. Adicionalmente, o 1.º semestre do exercício anterior não foi influenciado pela pandemia associada à COVID-19, a qual ainda não tinha sido declarada.

Contudo, de realçar que o período em análise corresponde ao segundo melhor semestre de sempre em termos de rendimentos totais obtidos pela Sociedade. Este facto é essencialmente explicado pelos rendimentos alcançados em operações com atletas, que atingiram os 77,5 milhões de euros, sendo de destacar a transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City, que foi decisiva para o desempenho económico neste semestre.

Os rendimentos totais obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 13,9% face aos alcançados no 1.º semestre de 2016/17, sendo de realçar o crescimento dos rendimentos com transações de direitos de atletas.

Gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 110,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 1,3% face ao período homólogo, sendo de destacar os aumentos ocorridos nas rubricas de gastos com o pessoal e de amortizações e perdas de imparidades de direitos de atletas e, em contrapartida, o decréscimo verificado na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

Os fornecimentos e serviços externos representam um valor de 29,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 25,5% face ao período homólogo. Esta variação é essencialmente explicada pela diminuição da atividade da Sociedade devido aos constrangimentos provocados pela pandemia associada com a COVID-19, com impacto de redução dos gastos com a gestão do estádio, a licença de utilização da marca Benfica (a qual depende do volume de rendimentos da Sociedade) e a organização de jogos. Adicionalmente, no início da época transata, o Benfica participou na International Champions Cup, a qual implicou uma digressão nos Estados Unidos da América com os inerentes encargos de deslocações e estadas. Tendo a pré-época de 2020/21 ocorrido em Portugal, a Sociedade não incorreu neste tipo de gastos, que desta forma sofreram uma redução considerável.

Os gastos com pessoal ascendem a 49,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7,8% face ao período homólogo, sendo esta variação essencialmente explicada pelo aumento da massa salarial na sequência da forte aposta no reforço do plantel e da estrutura do futebol profissional.

As amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas atingem os 24,7 milhões de euros, o que equivale a um aumento de 58,3% face ao valor de 15,6 milhões de euros apresentado no período homólogo. Esta evolução é justificada pelo forte investimento que foi realizado no decurso último ano com a aquisição de direitos de atletas.

A taxa composta de crescimento anual (CAGR) face aos gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) alcançados no 1.º semestre de 2016/17 é de 14,3%.

Resultado com transações de direitos de atletas

valores em milhares de euros

	1.º Sem. 20/21 6 meses	1.º Sem. 19/20 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	70.901	131.882	(60.981)	(46,2)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(152)	(443)	291	(65,7)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(5.146)	(12.089)	6.943	(57,4)
Resultado com alienações de direitos de atletas	65.603	119.350	(53.747)	(45,0)
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	6.607	5.151	1.456	28,3
Abates de direitos de atletas	(285)	-	(285)	-
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(2.183)	(502)	(1.681)	334,9
Resultado com transações de direitos de atletas	69.742	123.999	(54.257)	(43,8)

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2020/21 ascende a um valor de 69,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 43,8% face ao montante de 124 milhões de euros alcançado no período homólogo, sendo que o mesmo inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 7% (31 de dezembro de 2019: 8,3%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

O resultado com alienações de direitos de atletas ascende a 65,6 milhões de euros, o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Este resultado decresceu 45% face ao período homólogo, no qual atingiu o montante de 119,4 milhões de euros. O resultado com alienações de direitos de atletas é apurado conforme segue:

valores em milhares de euros

	1.º Sem. 20/21 6 meses	% vendas brutas	1.º Sem. 19/20 6 meses	% vendas brutas	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	73.732	100,0%	146.236	100,0%	(72.504)	(49,6)
Efeito da atualização financeira	(1.554)	2,1%	(6.356)	4,3%	4.802	(75,6)
Vendas líquidas de direitos de atletas	72.178		139.880		(67.702)	(48,4)
Valor líquido contabilístico	(1.381)	1,9%	(8.435)	5,8%	7.054	(83,6)
Compromissos com terceiros	(48)	0,1%	(6)	0,0%	(42)	700,0
Serviços de intermediação (comissões)	(5.146)	7,0%	(12.089)	8,3%	6.943	(57,4)
	(6.575)		(20.530)		13.955	(68,0)
Resultado com alienações de direitos de atletas	65.603	89,0%	119.350	81,6%	(53.747)	(45,0)
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais valias)	70.901		131.882		(60.981)	(46,2)
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos valias)	(152)		(443)		291	(65,7)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(5.146)		(12.089)		6.943	(57,4)
Resultado com alienações de direitos de atletas	65.603		119.350		(53.747)	(45,0)

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 73,7 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

No presente semestre, a principal transação diz respeito à alienação dos direitos do atleta Rúben Dias para o Manchester City por um valor de 68 milhões de euros, o qual poderá ser acrescido de um valor de 3,6 milhões de euros (montante que não está considerado nestas contas semestrais), dependente da concretização de objetivos relacionadas com a performance desportiva do Manchester City.

Esta operação compara com a transferência a título definitivo do jogador João Félix para o Atlético de Madrid por um valor de 126 milhões de euros, tendo a Benfica SAD recebido 120 milhões de euros, após a dedução dos encargos com a antecipação das prestações futuras, os quais correspondiam ao valor da cláusula de rescisão prevista no contrato de trabalho desportivo do atleta.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões); e,
- da retenção do Mecanismo do Fundo de Solidariedade¹.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2020/21 tinham um valor líquido contabilístico de 1,4 milhões de euros.

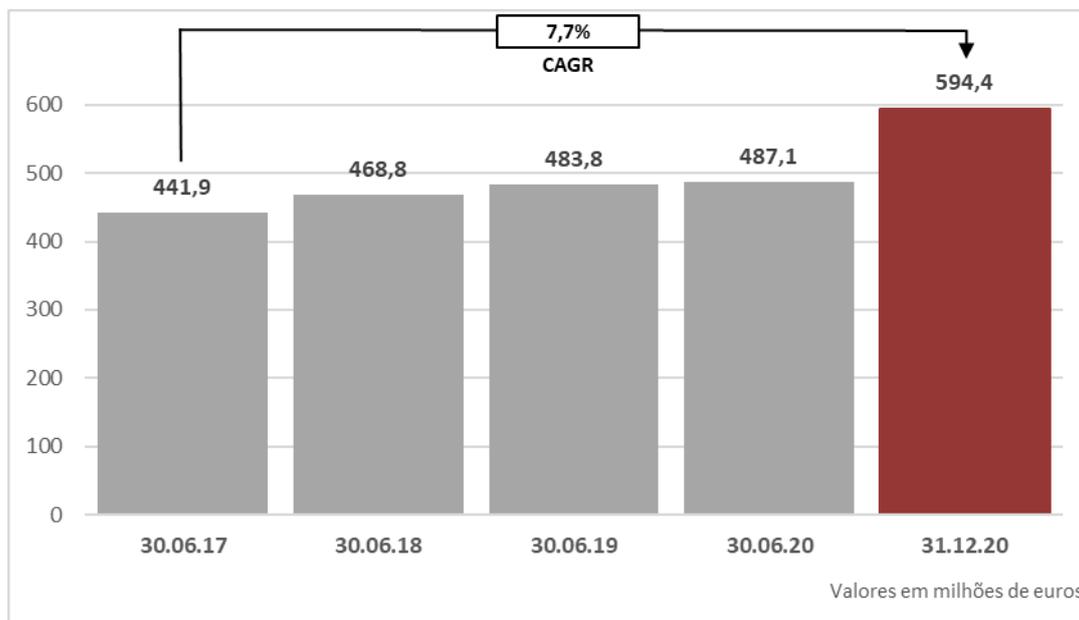
Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que viessem a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais são imateriais no semestre corrente.

Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 5,1 milhões de euros e representam 7% (31 de dezembro de 2019: 8,3%) das vendas brutas de direitos de atletas.

Os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas ascendem a 6,6 milhões de euros, sendo de destacar os valores referentes às cedências temporárias dos jogadores Gedson Fernandes e Carlos Vinícius ao Tottenham e dos atletas Caio Lucas e Florentino ao Al Sharjah e AS Monaco, respetivamente, para além do Mecanismo do Fundo de Solidariedade distribuído no âmbito da transferência dos atletas Hélder Costa e Rodrigo para o Leeds United e do jogador Néilson Semedo para o Wolverhampton.

¹ De referir que nos períodos em análise não ocorreram retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

Ativo



O ativo a 31 de dezembro de 2020 ascende a um valor de 594,4 milhões de euros, o que representa a um aumento de 22% face ao final do exercício anterior, no qual correspondia a 487,1 milhões de euros. Esta variação é principalmente explicada pelos investimentos realizados na equipa principal de futebol, com impacto na rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol, para além dos aumentos ocorridos nas rubricas de caixa e equivalentes de caixa e de clientes e outros devedores.

valores em milhares de euros

Ativo	31.12.20	30.06.20	Varição	%
Ativos tangíveis	110.303	108.771	1.532	1,4
Ativos intangíveis - plantel de futebol	179.116	102.884	76.232	74,1
Outros ativos intangíveis	50.812	52.166	(1.354)	(2,6)
Clientes e outros devedores	23.243	24.168	(925)	(3,8)
Outros ativos	74.640	103.083	(28.443)	(27,6)
Impostos diferidos	1.350	1.350	-	-
Ativo não corrente	439.464	392.422	47.042	12,0
Clientes e outros devedores	82.872	63.146	19.726	31,2
Outros ativos	42.514	26.172	16.342	62,4
Caixa e equivalentes de caixa	29.576	5.326	24.250	455,3
Ativo corrente	154.962	94.644	60.318	63,7
Total	594.426	487.066	107.360	22,0

A rubrica de ativos tangíveis apresenta um saldo de 110,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, o que equivale a um valor idêntico ao registado a 30 de junho de 2020, quando ascendia a 108,8 milhões de euros. Esta rubrica é principalmente composta pelo direito de uso do estádio e pelo Benfica Campus.

O saldo da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol ascende a 179,1 milhões de euros e corresponde ao valor líquido dos direitos de atletas detidos pela Benfica SAD, tendo ocorrido um crescimento de 74,1% neste semestre. Este aumento é essencialmente justificado pelos investimentos realizados nas aquisições dos direitos desportivos dos jogadores Darwin Núñez, Everton, Pedrinho, Waldschmidt e Otamendi.

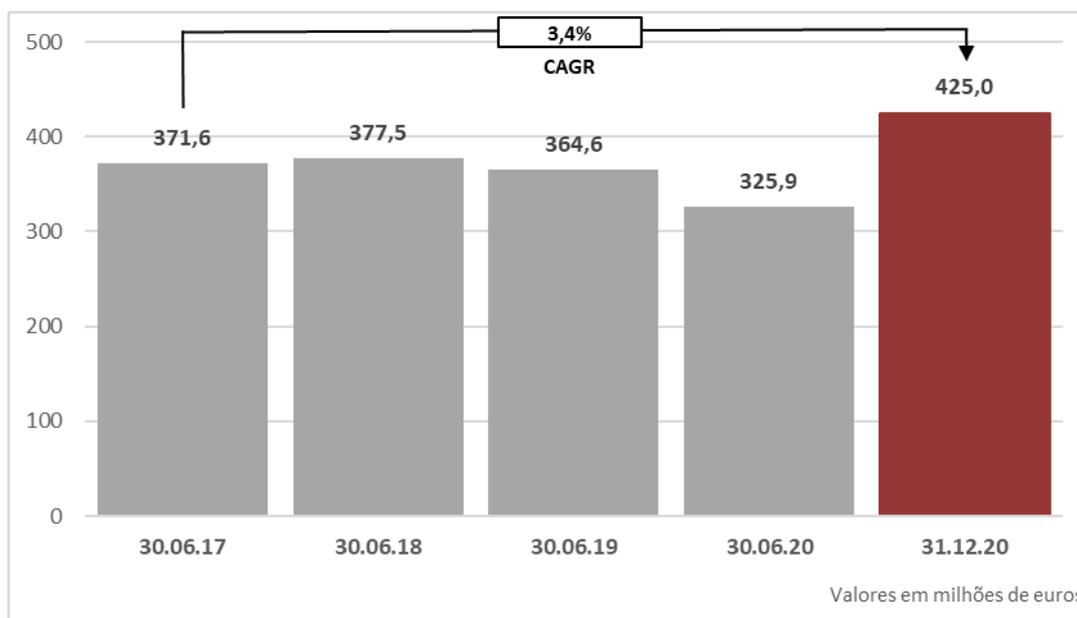
As rubricas de clientes e outros devedores atingem um valor de 106,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 21,5% face a 30 de junho de 2020, sendo esta variação essencialmente explicada pela transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City.

A rubrica de outros ativos não correntes apresenta um saldo de 74,6 milhões de euros, tendo-se verificado uma redução de 28,4 milhões de euros face ao final do período homólogo. Esta variação é essencialmente justificada pela regularização parcial do valor em dívida da Benfica SGPS, à qual foi constituída com a aquisição à Benfica SAD das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV.

O saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa no final do presente semestre corresponde a um montante de 29,6 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 455,3% face ao final do exercício anterior.

O ativo no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 7,7% face ao valor a 30 de junho de 2017.

Passivo



O passivo apresenta um valor de 425 milhões de euros a 31 de dezembro de 2020, o que equivale a um aumento de 30,4% face ao final do exercício transato, justificado pelo aumento das rubricas de fornecedores e outros credores, devido aos investimentos realizados no plantel de futebol, e das rubricas de empréstimos obtidos, na sequência da emissão de um novo empréstimo obrigacionista.

valores em milhares de euros

Passivo	31.12.20	30.06.20	Variação	%
Provisões	1.415	2.967	(1.552)	(52,3)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	2.199	2.045	154	7,5
Empréstimos obtidos	92.892	66.177	26.715	40,4
Derivados	622	858	(236)	(27,5)
Fornecedores e outros credores	55.891	17.243	38.648	224,1
Outros passivos	81.585	89.077	(7.492)	(8,4)
Passivo não corrente	234.604	178.367	56.237	31,5
Empréstimos obtidos	52.653	31.903	20.750	65,0
Derivados	546	612	(66)	(10,8)
Fornecedores e outros credores	72.688	50.241	22.447	44,7
Outros passivos	64.554	64.794	(240)	(0,4)
Passivo corrente	190.441	147.550	42.891	29,1
Total	425.045	325.917	99.128	30,4

As rubricas de empréstimos obtidos ascendem a 145,5 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 47,5 milhões de euros face a 30 de junho de 2020, cuja variação é explicada pela emissão do empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2020-2023 no mês de julho de 2020, por um montante global de 50 milhões de euros.

De referir que este novo empréstimo obrigacionista foi emitido nesta data porque, em abril de 2020, quando a Benfica SAD reembolsou as obrigações “Benfica SAD 2017-2020” no valor global de 48,4 milhões de euros, não estavam reunidas as condições para ser emitido um novo empréstimo obrigacionista devido aos efeitos da 1.ª vaga da COVID-19.

valores em milhares de euros

Empréstimos obtidos	31.12.20	30.06.20	Variação	%
Dívida bancária ⁽¹⁾	4.509	7.259	(2.750)	(37,9)
Empréstimos obrigacionistas	88.383	58.918	29.465	50,0
Empréstimos obtidos não correntes	92.892	66.177	26.715	40,4
Dívida bancária ⁽¹⁾	30.848	30.832	16	0,1
Empréstimos obrigacionistas	19.858	-	19.858	-
Juros	1.947	1.071	876	81,8
Empréstimos obtidos correntes	52.653	31.903	20.750	65,0
Total	145.545	98.080	47.465	48,4

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

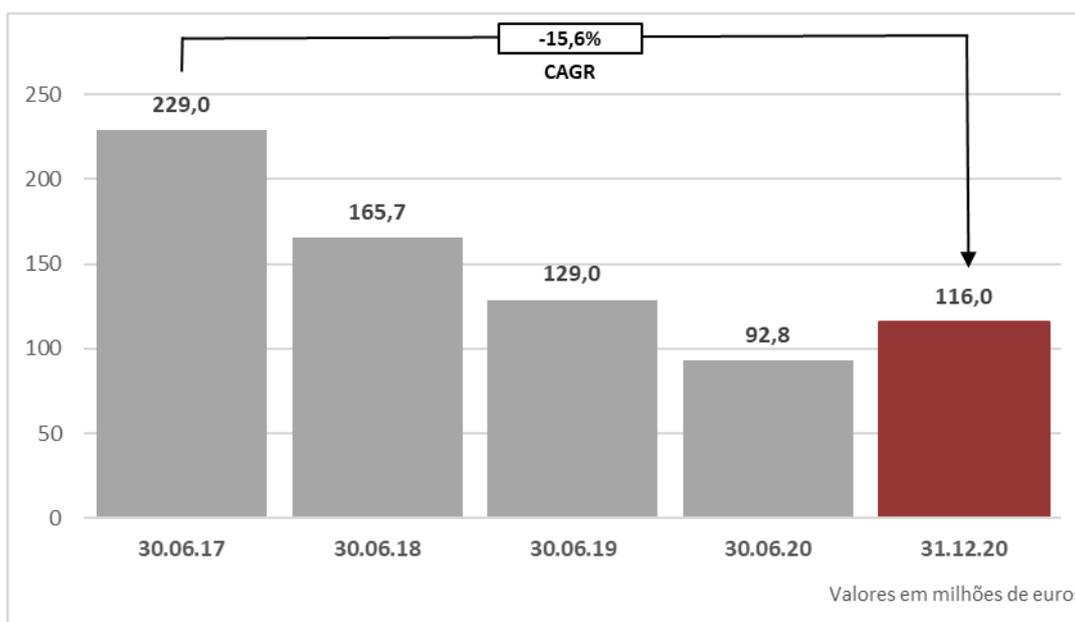
Em termos da rubrica de empréstimos obtidos correntes, a variação ocorrida está essencialmente relacionada com a passagem do empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2018-2021 de não corrente para corrente, o qual no final deste semestre tem um valor de 19,9 milhões de euros e será reembolsado no mês de julho de 2021.

A reclassificação deste empréstimo para corrente e os pagamentos das prestações associadas a empréstimos bancários em vigor, num valor aproximado de 2,7 milhões de euros, compensam o aumento gerado pelo novo empréstimo obrigacionista emitido em julho de 2020, conforme suprarreferido, o que justifica o acréscimo de 26,7 milhões de euros verificado na rubrica de empréstimos obtidos não correntes.

As rubricas de fornecedores e outros credores representam um montante de 128,6 milhões de euros no final do semestre, o que corresponde a um crescimento de 90,5% face a 30 de junho de 2020, principalmente explicado pelos compromissos assumidos com as contratações dos jogadores Darwin Núñez, Pedrinho, Waldschmidt e Otamendi ao Almeria, Corinthians, Freiburg e Manchester City, respetivamente, os quais preveem que os pagamentos sejam realizados ao longo de várias épocas.

Os saldos das rubricas de outros passivos totalizam um montante de 146,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 5% face ao final do exercício anterior, estando o mesmo influenciado pela cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2020, corresponde a um valor de 98,6 milhões de euros (30 de junho de 2020: 105,4 milhões de euros).

Dívida líquida



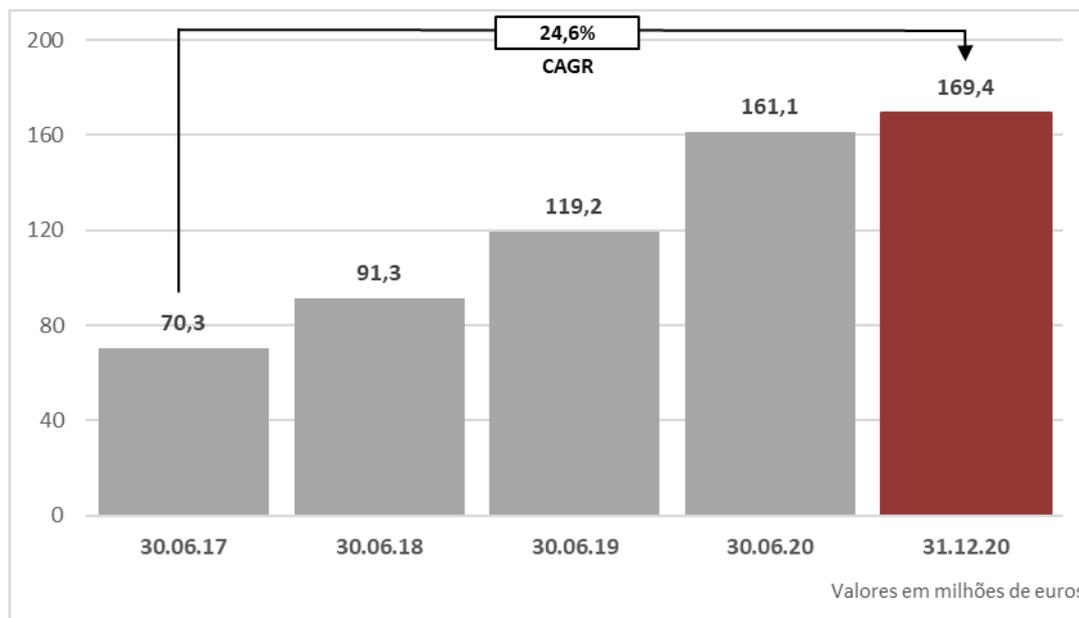
A dívida líquida corresponde aos saldos das rubricas de empréstimos obtidos (que dizem essencialmente respeito ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas) que constam do passivo, deduzido do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa que está refletido no ativo.

A 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida ascendia a um montante de 116 milhões de euros, o que apesar de representar um aumento de 23,2 milhões de euros face ao final do exercício transato, corresponde ao segundo valor mais baixo na última década apresentado pela Sociedade.

De referir que esta evolução é explicada pela emissão do novo empréstimo obrigacionista no montante de 50 milhões de euros, a qual foi parcialmente compensada pelo aumento das disponibilidades em bancos.

A dívida líquida no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -15,6% face ao valor a 30 de junho de 2017.

Capital próprio



O capital próprio atinge a um valor de 169,4 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2020/21, o que equivale a uma melhoria de 5,1% face a 30 de junho de 2020, sendo a variação justificada pelo resultado líquido positivo do semestre de 8,2 milhões de euros.

A recuperação do capital próprio da Benfica SAD teve início após o exercício findo a 30 de junho de 2013, tendo até à data ocorrido uma evolução positiva que, em termos acumulados, ascende a 193,2 milhões de euros.

O capital próprio no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 24,6% face ao valor a 30 de junho de 2017.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2020, a Benfica SAD adquiriu a título definitivo os direitos desportivos do jogador Lucas Veríssimo ao Santos FC por um montante de 6,5 milhões de euros, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo que vigora até 30 de junho de 2025, o qual inclui uma cláusula de rescisão no valor de 100 milhões de euros.

Em termos de cedência temporárias de atletas, no final do mês de janeiro foi acordado o empréstimo do jogador Ferro ao Valencia até ao final da presente época e foi revogado o contrato de cedência temporária que tinha sido celebrado com o FC Barcelona para o empréstimo do jogador Todibo.

Adicionalmente, a Benfica SAD chegou a acordo com o jogador Ferreyra para a revogação do contrato de trabalho desportivo.

No passado dia 14 de janeiro de 2021 foram eleitos, em assembleia geral da Sociedade, os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração, do conselho fiscal e da comissão de remunerações, para exercerem funções no mandato correspondente ao quadriénio 2020/2024.

Consequentemente, os membros eleitos para os órgãos sociais da Sociedade, e atualmente em funções, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria

Secretário: Jorge Ascensão de Mendonça Arrais

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Vogal: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Relativamente à eleição do Revisor Oficial de Contas, considerando a política de rotação do revisor oficial de contas ao final de três mandatos e tendo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A. atingido a limitação de mandatos aplicável, a Sociedade encontra-se, neste momento, em processo de consulta prévia junto das principais auditoras do mercado. Com efeito, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A. mantém-se em prolongamento de mandato até à nomeação de novo revisor oficial de contas – o que se espera que venha a ter lugar com a maior brevidade –, assegurando os serviços necessários à emissão da documentação de auditoria relativa ao exercício em causa.

5. Perspetivas Futuras

A época de 2020/21 tem representado um desafio absolutamente inédito para os grandes clubes europeus e o Benfica foi um dos emblemas mais afetados pela COVID-19.

Independentemente do momento difícil a nível desportivo que vivemos, o Conselho de Administração tem a convicção de que será ainda possível alcançar alguns dos objetivos iniciais da época.

A nível internacional, a qualificação para a Liga dos Campeões de 2021/22 permitirá regressar ao palco externo natural do Benfica e trará um impacto importante no equilíbrio económico desta Sociedade.

A nível interno, e apesar de uma situação presente contrária a todas as expetativas, o Benfica continua envolvido na disputa da Liga NOS e está a um passo da qualificação para a final da Taça de Portugal.

Mantendo-se a interdição de presença de espetadores no nosso estádio e em função da não participação na Liga dos Campeões na edição da presente época, sabemos já que o ano será profundamente afetado pela diminuição de receitas, impossível de compensar com igual redução de custos.

No que diz respeito ao mercado de transferências, os dados recentemente publicados indicam uma diminuição próxima de 50% no mercado de inverno. Em função da evolução dos vários desconfinamentos, acreditamos que o mercado de verão será menos afetado, ainda que não se prevejam os mesmos níveis de 2019.

Ainda assim, existem todas as condições para manter uma situação patrimonial que não ponha em risco os capitais próprios desta Sociedade, o que se deve, em muito, à política económico-financeira que foi seguida na última década.

O Conselho de Administração da Benfica SAD mantém a sua convicção que, numa perspetiva de médio e longo prazo, esta Sociedade continuará a criar mais valor para os seus acionistas, apoiada num conjunto ímpar de parceiros e colaboradores a quem é devido um justo reconhecimento pelo empenho e dedicação ao longo deste período pandémico.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2020, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%
Luís Filipe Ferreira Vieira (i)	753.615	3,28%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	-
Jaime Rodrigues Antunes (i)	1.000	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Fundação Benfica (ii)	190	-
Gualter das Neves Godinho (i)	100	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Total imputável ao Sport Lisboa e Benfica	15.404.856	66,98%
José António dos Santos (iii)	3.132.942	13,62%
Grupo Valouro – SGPS, S.A.	450.000	1,96%
Avibom – Avícola, S.A. (iv)	172.166	0,75%
Total imputável (v)	3.755.108	16,33%
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%
Quinta de Jugais, Lda. (vi)	460.926	2,00%

(i) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM)

(ii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (a) número 1 do artigo 20.º do CVM

(iii) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do CVM

(iv) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (b) número 1 do artigo 20.º do CVM

(v) Imputável, por se tratar de exercício concertado, aos acionistas da Grupo Valouro – SGPS, S.A. (Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A., António José dos Santos, Manuel dos Santos, Dinis Manuel Oliveira Santos, José António dos Santos, Maria Júlia dos Santos Ferreira e Quatro-Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.) nos termos da alínea (h) número 1 do artigo 20.º do CVM

(vi) Imputável a António Manuel Alves Martins e Pedro Luís Alves Martins, cada um detentor de 50% do capital social da Quinta de Jugais, Lda.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, para além de ser titular de ações de categoria A, às quais são inerentes direitos especiais.

O Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.401 ações. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 765.455 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 190 ações detidas pela Fundação Benfica, sendo imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto, os direitos de voto inerentes às 6.204.856 ações detidas de forma indireta.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm participações não efetuaram movimentações no decorrer do período.

Os membros do Conselho de Administração que exercem funções em sociedades a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade e, tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, as relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, mais relevantes, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, são apresentados como segue:

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.
- Sócio com uma participação de 33,33% na sociedade Sul Crescente – Desenvolvimento e Exploração Turística, Lda., na qual Maria Isabel Gomes dos Santos (mulher de José António dos Santos) detém uma participação de 33,34%
- Sara Alexandra de Simões Costa Ferreira Vieira (filha de Luís Filipe Ferreira Vieira) detém uma participação de 33,33% na sociedade Palpites e Teorias, Lda., na qual José António dos Santos detém uma participação de 33,33%

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Chief Executive Officer (CEO) do Grupo Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vogal: Rui Manuel César Costa

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

- Chief Financial Officer (CFO) do Grupo Benfica
- Head of Business Support Functions (Financeiro, Recursos Humanos, IT, Segurança, Meios de Comunicação, RGD) do Grupo Benfica

7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras (nota 22).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso um voto de agradecimento aos membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Sociedade, aos restantes elementos que compõem os Órgãos Sociais do Clube e das suas empresas participadas e aos colaboradores do Grupo Benfica pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da PwC na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Luís Filipe Ferreira Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2020

		milhares de euros	
	Notas	31.12.20	30.06.20
ATIVO			
Ativos tangíveis	3	110.303	108.771
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	179.116	102.884
Outros ativos intangíveis	5	50.812	52.166
Clientes e outros devedores	6	23.243	24.168
Outros ativos	7	74.640	103.083
Impostos diferidos		1.350	1.350
Total do ativo não corrente		439.464	392.422
Clientes e outros devedores	6	82.872	63.146
Outros ativos	7	42.514	26.172
Caixa e equivalentes de caixa	8	29.576	5.326
Total do ativo corrente		154.962	94.644
Total do ativo		594.426	487.066
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		115.000	115.000
Prémio de emissão de ações		122	122
Reservas legais		2.290	205
Resultados acumulados		43.737	4.117
Resultado líquido do período		8.232	41.705
Total do capital próprio	9	169.381	161.149
PASSIVO			
Provisões		1.415	2.967
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		2.199	2.045
Empréstimos obtidos	10	92.892	66.177
Derivados		622	858
Fornecedores e outros credores	11	55.891	17.243
Outros passivos	12	81.585	89.077
Total do passivo não corrente		234.604	178.367
Empréstimos obtidos	10	52.653	31.903
Derivados		546	612
Fornecedores e outros credores	11	72.688	50.241
Outros passivos	12	64.554	64.794
Total do passivo corrente		190.441	147.550
Total do passivo		425.045	325.917
Total do capital próprio e do passivo		594.426	487.066

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstrações Condensadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

		milhares de euros	
	Notas	31.12.20 6 meses	31.12.19 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais			
Direitos de televisão		37.124	70.264
Atividades comerciais		16.250	17.314
Receitas de jogos		172	14.345
	13	53.546	101.923
Gastos e perdas operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	14	(29.165)	(39.124)
Gastos com pessoal	15	(49.653)	(46.040)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	16	(4.080)	(4.097)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		(2.378)	(3.751)
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(513)	(631)
		(85.789)	(93.643)
Resultado operacional sem direitos de atletas		(32.243)	8.280
Rendimentos com transações de direitos de atletas		77.508	137.033
Gastos com transações de direitos de atletas		(7.766)	(13.034)
	17	69.742	123.999
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	18	(24.689)	(15.592)
Resultado operacional		12.810	116.687
Rendimentos e ganhos financeiros	19	3.837	5.338
Gastos e perdas financeiros	20	(8.310)	(10.199)
Resultado antes de imposto		8.337	111.826
Imposto sobre o rendimento	21	(105)	(7.673)
Resultado líquido do período		8.232	104.153
Rendimento integral do período		8.232	104.153
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	9	0,36	4,53

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 e para o exercício findo em 30 de junho de 2020

milhares de euros

	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2019	115.000	122	-	(23.926)	28.037	119.233
Variações no capital próprio						
Desvios atuariais	-	-	-	211	-	211
Transferência do resultado líquido	-	-	205	27.832	(28.037)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	41.705	41.705
Saldo a 30 de junho de 2020	115.000	122	205	4.117	41.705	161.149
Variações no capital próprio						
Transferência do resultado líquido	-	-	2.085	39.620	(41.705)	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	8.232	8.232
Saldo a 31 de dezembro de 2020	115.000	122	2.290	43.737	8.232	169.381

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	milhares de euros	
Nota	31.12.20 6 meses	31.12.19 6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	23.482	29.165
Pagamentos a fornecedores	(39.886)	(57.876)
Pagamentos ao pessoal	(53.660)	(37.094)
Caixa gerados pelas operações	(70.064)	(65.805)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	532	227
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	8.077	50.482
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(61.455)	(15.096)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	56.890	172.791
Investimentos financeiros	27.497	2.787
	84.387	175.578
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	(4.772)	(3.188)
Ativos intangíveis	(39.181)	(41.974)
Investimentos financeiros	(353)	(411)
	(44.306)	(45.573)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	40.081	130.005
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	50.000	-
	50.000	-
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(3.078)	(2.878)
Empréstimos obtidos	(1.298)	(1.285)
Contratos de locação financeira	-	(29.000)
	(4.376)	(33.163)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	45.624	(33.163)
Variação de caixa e seus equivalentes	24.250	81.746
Caixa e equivalentes no início do período	5.326	16.295
Caixa e equivalentes no fim do período	8 29.576	98.041

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada na Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) de 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/97, de 16 de setembro.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas a 31 de dezembro de 2020 da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2020. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2020, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2020 conforme adotadas pela União Europeia.

Com a declaração da pandemia associada ao coronavírus – COVID-19, as competições desportivas de futebol foram suspensas na parte final da época passada, sendo de destacar no caso da Benfica SAD a suspensão da Liga NOS no dia 12 de março de 2020, a qual veio a ser retomada a 4 de junho e concluída a 26 de julho de 2020. Desta forma, uma parte da competição da época passada foi disputada no decorrer do 1.º semestre de 2020/21, o que significa que o reconhecimento do rédito relacionado com as receitas de televisão e alguns contratos de patrocínio foram diferidos para o exercício corrente. Adicionalmente, a época 2020/21 só teve início em agosto de 2021, pelo que o reconhecimento do rédito relacionado com as receitas de televisão e alguns contratos de patrocínio referentes a essa época só teve início nesse mês. Por outro lado, desde que as competições desportivas foram retomadas, os jogos estão a ser realizados sem presença de público nos estádios, o que significa que no presente semestre a Benfica SAD deixou ter acesso a receitas de jogos,

designadamente no que diz respeito a camarotes, *executive seats*, lugares anuais e receitas de bilheteira jogo a jogo. Em conclusão, todos estes factos têm impacto na comparabilidade dos valores dos rendimentos com o período homólogo.

Apesar destes impactos associados à COVID-19 que se verificaram no presente período e dos respetivos riscos identificados na nota 22, considera-se que a continuidade das operações não se encontra colocada em questão, mantendo-se o pressuposto referido no parágrafo anterior.

Novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade efetivas a 1 de janeiro de 2020

As novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 3 – Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio.	1 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 1	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura, para que a reforma das taxas de juro referência não afete a contabilidade de cobertura.	1 de janeiro de 2020
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	Atualização da definição de "material", na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo.	1 de janeiro de 2020
Estrutura conceptual – Alterações na referência a outras IFRS	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos/passivos e gastos/rendimentos.	1 de janeiro de 2020

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações.	1 de junho de 2020

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de	1 de janeiro de 2023
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis.	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	1 de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
Ciclo de melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades	1 de janeiro de 2022
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência fase 2	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2021

A Sociedade ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.20	Aumentos	Saldo a 31.12.20
Ativo bruto			
Terrenos e recursos naturais	1.602	3.605	5.207
Edifícios e outras construções	40.876	56	40.932
Equipamento básico	4.301	25	4.326
Equipamento de transporte	1.508	-	1.508
Equipamento administrativo	5.292	107	5.399
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	77.667	-	77.667
Ativos tangíveis em curso	2.005	539	2.544
	133.416	4.332	137.748
	Saldo a 30.06.20	Reforço	Saldo a 31.12.20
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	12.915	505	13.420
Equipamento básico	2.924	205	3.129
Equipamento de transporte	1.077	62	1.139
Equipamento administrativo	3.955	222	4.177
Outros ativos tangíveis	164	1	165
Direitos de uso	3.610	1.805	5.415
	24.645	2.800	27.445
Valor líquido	108.771		110.303

	Saldo a 30.06.19	Alteração pela adoção da IFRS 16	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.20
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	1.602	1.602
Edifícios e outras construções	40.438	-	373	65	40.876
Equipamento básico	3.959	-	342	-	4.301
Equipamento de transporte	1.508	-	-	-	1.508
Equipamento administrativo	5.250	-	42	-	5.292
Outros ativos tangíveis	165	-	-	-	165
Direitos de uso	-	77.667	-	-	77.667
Ativos tangíveis em curso	2.235	-	1.437	(1.667)	2.005
	53.555	77.667	2.194	-	133.416
	Saldo a 30.06.19	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.20	
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	11.912	1.003	-	12.915	
Equipamento básico	2.530	394	-	2.924	
Equipamento de transporte	954	123	-	1.077	
Equipamento administrativo	3.467	488	-	3.955	
Outros ativos tangíveis	163	1	-	164	
Direitos de uso	-	3.610	-	3.610	
	19.026	5.619	-	24.645	
Valor líquido	34.529			108.771	

As rubricas de terrenos e de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito ao Benfica Campus, sendo de referir que no presente período a Benfica SAD exerceu o direito de adquirir os terrenos onde se encontra edificada a fase inicial de construção do centro de estágios. Esses terrenos eram propriedade do Sport Lisboa e Benfica, tendo sido constituído um direito de superfície a favor da Sociedade por um prazo de 15 anos. A escritura previa que findo o período de cedência do direito, o Sport Lisboa e Benfica poderia adquirir a construção edificada pela Benfica SAD ou, não querendo exercer esse direito, a Sociedade poderia adquirir a propriedade dos terrenos. O valor de qualquer das aquisições dependeria de prévia avaliação a promover por entidade aceite por ambas as partes. Desta forma, as partes acordaram na aquisição dos terrenos pela Benfica SAD por um valor de 3.605 milhares de euros, em conformidade com a avaliação independente realizada pela CBRE.

A rubrica de direitos de uso refere-se principalmente ao registo do valor do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

Os aumentos nos períodos em análise na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito a obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus.

As transferências realizadas no exercício transato dizem respeito a investimentos registados como ativos tangíveis em curso que foram reclassificados para as respetivas rubricas, uma vez que se encontram disponíveis para ser utilizados ou em utilização, sendo de destacar a transferência no final do período transato dos investimentos realizados na ampliação da capacidade do Benfica Campus. Na rubrica de ativos tangíveis em curso continuam refletidos os investimentos realizados nas obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus, que a 31 de dezembro de 2020 ainda não se encontram concluídos.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.20	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 31.12.20
Ativo bruto						
Plantel de futebol	197.740	102.587	(4.841)	(13.426)	-	282.060
	197.740	102.587	(4.841)	(13.426)	-	282.060

	Saldo a 30.06.20	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.20
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	94.856	22.302	(3.460)	(13.141)	2.387	102.944
	94.856	22.302	(3.460)	(13.141)	2.387	102.944
Valor líquido	102.884					179.116

	Saldo a 30.06.19	Aumentos	Alienações	Abates	Regularizações	Saldo a 30.06.20
Ativo bruto						
Plantel de futebol	182.040	89.873	(61.390)	(12.783)	-	197.740
	182.040	89.873	(61.390)	(12.783)	-	197.740

	Saldo a 30.06.19	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.20
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	101.614	36.089	(33.892)	(12.653)	3.698	94.856
	101.614	36.089	(33.892)	(12.653)	3.698	94.856
Valor líquido	80.426					102.884

Esta rubrica engloba os jogadores sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os prémios de assinatura dos jogadores, assim como os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos jogadores que já eram detidos pela Benfica SAD.

Os aumentos ocorridos no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2020 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Darwin Nuñez, num investimento total de 25.020 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Everton, num investimento total de 22.005 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade;

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Pedro da Silva (Pedrinho), num investimento total de 17.098 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Waldschmidt, num investimento total de 16.017 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o Mecanismo do Fundo de Solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Otamendi, num investimento total de 15.158 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

Os aumentos no exercício findo a 30 de junho de 2020 resultaram, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Raúl de Tomás, num investimento total de 20.875 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o fundo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Julian Weigl, num investimento total de 20.465 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Carlos Vinícius, num investimento total de 17.592 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), num investimento total de 7.550 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e dos remanescentes 50% dos direitos económicos (após esta aquisição, a Benfica SAD é detentora de 100% dos direitos económicos) do jogador Francisco Machado (Chiquinho), num investimento total de 5.250 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos e os encargos com serviços de intermediação.

As principais alienações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontram-se detalhadas na nota 17.

Os abates referem-se a acordos de rescisão por mútuo acordo de contratos de trabalho desportivo entre a Benfica SAD e jogadores.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.20		30.06.20	
	Nº de atletas	Valor líquido acumulado	Nº de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5.000	10	133.066	5	50.821
Entre 1.000 e 5.000	15	30.972	17	36.531
Inferior a 1.000	68	15.078	70	15.532
	93	179.116	92	102.884

A 31 de dezembro de 2020, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- 90% dos direitos económicos do jogador Svilar, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2022;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Conti, Grimaldo, Krovinovic, Luís Fernandes (Pizzi), Otamendi, 90% dos direitos económicos do jogador Franco Cervi e 75% dos direitos económicos do jogador Caio Lucas, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2023;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Cádiz, Carlos Vinícius, Francisco Machado (Chiquinho), Odysseas Vlachodimos, Rafael Silva (Rafa), Seferovic e 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2024;
- A totalidade dos direitos económicos do jogador Alfa Semedo, Darwin Nuñez, Everton, Gabriel, Gilberto, Pedro da Silva (Pedrinho), Waldschmidt, Weigl, Yony Gonzalez e 85% dos direitos económicos do jogador Helton Leite, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2025.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, caso se concretizem alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Sociedade, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.20	Regularizações	Saldo a 31.12.20
Ativo bruto			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	6.883	-	6.883
Ativos intangíveis em curso	1.050	(74)	976
	67.268	(74)	67.194
	Saldo a 30.06.20	Reforços	Saldo a 31.12.20
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	12.215	760	12.975
Programas de computador	2.887	520	3.407
	15.102	1.280	16.382
Valor líquido	52.166		50.812

	Saldo a 30.06.19	Aumentos	Saldo a 30.06.20
Ativo bruto			
Direito de utilização da marca	59.335	-	59.335
Programas de computador	6.874	9	6.883
Ativos intangíveis em curso	78	972	1.050
	66.287	981	67.268
	Saldo a 30.06.19	Reforços	Saldo a 30.06.20
Amortizações acumuladas			
Direito de utilização da marca	10.695	1.520	12.215
Programas de computador	1.818	1.069	2.887
	12.513	2.589	15.102
Valor líquido	53.774		52.166

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051, o qual se encontra atualmente a ser revisto pelas partes.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018.

6 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	31.12.20	30.06.20
Clientes e outros devedores - não corrente		
Direitos de atletas	24.680	25.150
Atualização de dívidas de terceiros	(1.437)	(982)
	23.243	24.168
Clientes e outros devedores - corrente		
Direitos de atletas	69.839	56.639
Direitos de televisão	131	14
Receitas de jogos	15	15
Atividades comerciais	9.025	3.974
Empresas do grupo e partes relacionadas	3.725	2.107
Devedores diversos	683	829
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	12.273	9.895
Atualização de dívidas de terceiros	(546)	(432)
Imparidade de créditos	(12.273)	(9.895)
	82.872	63.146

A 31 de dezembro de 2020, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Rúben Dias, Raúl Jimenez, Raúl de Tomás e João Carvalho para o Manchester City, Wolverhampton, Espanyol de Barcelona e Nottingham Forest, respetivamente. A 30 de junho de 2020, a rubrica incluía ainda valores a receber referente às alienações dos direitos do atleta Luka Jovic para o Eintracht Frankfurt. De uma forma geral, os valores que se encontram em dívida estão de acordo com o previsto nos contratos de transferência dos atletas.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4% e o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores aproxima-se do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	Saldo a 30.06.20	Reforços	Reduções	Saldo a 31.12.20
Imparidade de créditos	9.895	2.683	(305)	12.273
	9.895	2.683	(305)	12.273

	Saldo a 30.06.19	Reforços	Reduções	Saldo a 30.06.20
Imparidade de créditos	8.478	1.930	(513)	9.895
	8.478	1.930	(513)	9.895

7 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	31.12.20	30.06.20
Outros ativos - não correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	74.640	103.083
	74.640	103.083
Outros ativos - correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	5.838	1.866
Adiantamentos	2.129	1.900
Estado e outros entes públicos	16.962	17.246
Acréscimos de rendimentos	11.437	4.711
Gastos diferidos	6.148	449
	42.514	26.172

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes a 31 de dezembro de 2020 inclui o valor em dívida referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS. De referir que o pagamento da referida alienação se encontra diferido pelo prazo de 25 anos a contar desde a data de realização da alienação, vencendo-se juros

de acordo com a taxa média de financiamento, podendo a Benfica SGPS efetuar pagamentos antecipados, o que se verificou no presente semestre.

Encontram-se ainda refletidos nesta rubrica os créditos futuros que o Sport Lisboa e Benfica detinha sobre a Repsol, os quais foram cedidos em janeiro de 2018 à Benfica SAD, no âmbito de um contrato de cessão de créditos formalizado entre empresas do Grupo Benfica.

A rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros ativos correntes diz essencialmente respeito ao valor de IVA a recuperar que a Benfica SAD poderá utilizar nos períodos subsequentes.

A 31 de dezembro de 2020, os principais valores refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos dizem respeito a valores associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão, aos juros associados à alienação de participações financeiras à Benfica SGPS, aos prémios distribuídos pela UEFA e a montantes relativos a patrocínios que ainda estão pendentes de ser faturados. No final do exercício transato, a rubrica incluía, como principais valores, os montantes relativos a patrocínios e a alienações de direitos de atleta que à data ainda estavam pendentes de ser faturados.

O saldo de acréscimos de rendimentos a 31 de dezembro de 2020 inclui um valor de 7.026 milhares de euros (30 de junho de 2020: 104 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionados, o qual, acrescido dos saldos das rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas, totalizam um montante de 87.504 milhares de euros (30 de junho de 2020: 105.053 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

A rubrica de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2020 diz essencialmente respeito aos encargos com empréstimos de jogadores, com a contratação da equipa técnica principal e com a intermediação de cedências de jogadores, cujos gastos vão ser reconhecidos em períodos subsequentes.

8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	<u>31.12.20</u>	<u>30.06.20</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário	79	84
Depósitos à ordem	29.497	5.242
	<u>29.576</u>	<u>5.326</u>

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

9 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	<u>31.12.20</u>	<u>30.06.20</u>
Capital próprio		
Capital social	115.000	115.000
Prémio de emissão de ações	122	122
Reservas legais	2.290	205
Resultados acumulados	43.737	4.117
Resultado líquido do período	8.232	41.705
	<u>169.381</u>	<u>161.149</u>
Número de ações	23.000.000	23.000.000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	0,36	1,81

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2020 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.20			30.06.20		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%	A	9.200.000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.401	23,65%	B	5.439.401	23,65%	B
José António dos Santos	3.132.942	13,62%	B	3.132.942	13,62%	B
José da Conceição Guilherme	856.900	3,73%	B	856.900	3,73%	B
Luís Filipe Ferreira Vieira	753.615	3,28%	B	753.615	3,28%	B
Quinta de Jugais, Lda.	460.926	2,00%	B	460.926	2,00%	B
Grupo Valouro - SGPS, S.A.	450.000	1,96%	B	450.000	1,96%	B
Avibom - Avícola, S.A.	172.166	0,75%	B	172.166	0,75%	B
Outros	2.534.050	11,01%	B	2.534.050	11,01%	B
	23.000.000	100,00%		23.000.000	100,00%	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

A variação na rubrica de resultados acumulados e reservas legais diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 1 de outubro de 2020, com a seguinte aplicação: (i) transferência do montante de 2.085 milhares de euros para reforço da reserva legal e (ii) transferência do montante de 39.620 milhares de euros para resultados acumulados.

10 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	31.12.20	30.06.20
Empréstimos obtidos - não corrente		
Empréstimos bancários		
CGD	-	1.216
Montepio	4.462	5.949
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2018-2021	-	19.721
Benfica SAD 2019-2022	39.410	39.197
Benfica SAD 2020-2023	48.973	-
Locações financeiras	47	94
	92.892	66.177

	31.12.20	30.06.20
Empréstimos obtidos - corrente		
Empréstimos bancários		
CGD	1.216	1.204
Montepio	1.470	1.466
Novo Banco	28.115	28.115
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2018-2021	19.858	-
Locações financeiras	47	47
Acréscimos de gastos - juros	1.947	1.071
	52.653	31.903

Em julho de 2020, a Benfica SAD emitiu o empréstimo obrigacionista “Benfica SAD 2020-2023” por oferta pública de subscrição no montante de 50 milhões de euros, com uma duração de três anos, cujo valor ao custo amortizado a 31 de dezembro de 2020 ascende a 48.973 milhares de euros.

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2020 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Pagamento
Empréstimos bancários				
CGD	1.216	1.216	EUR12M + Spread	Anual
Montepio	5.932	6.000	EUR6M + Spread	Mensal
Novo Banco	28.115	28.115	EUR3M + Spread	Trimestral
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2018-2021	19.858	19.980	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2019-2022	39.410	40.000	3,75% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2020-2023	48.973	50.000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa de juro média dos empréstimos obtidos é de 3,60%.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	31.12.20	30.06.20
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	30.831	30.819
De 1 ano a 5 anos	4.500	7.216
	<u>35.331</u>	<u>38.035</u>
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Até 1 ano	19.980	-
De 1 ano a 5 anos	90.000	59.980
	<u>109.980</u>	<u>59.980</u>
Locações financeiras		
Até 1 ano	47	47
De 1 ano a 5 anos	47	94
	<u>94</u>	<u>141</u>
	<u>145.405</u>	<u>98.156</u>

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor. As garantias associadas aos empréstimos obtidos encontram-se detalhadas na nota 24.1.

11 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	31.12.20	30.06.20
Fornecedores e outros credores - não corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	60.981	18.042
Investimentos em ativos	409	409
Atualização de dívidas de terceiros	(5.499)	(1.208)
	<u>55.891</u>	<u>17.243</u>
Fornecedores e outros credores - corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	66.692	45.003
Atividades correntes	4.835	2.945
Investimentos em ativos	152	630
Empresas do grupo e partes relacionadas	856	960
Outros credores e operações diversas	1.036	1.293
Atualização de dívidas de terceiros	(883)	(590)
	<u>72.688</u>	<u>50.241</u>

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2020, a rubrica encontra-se principalmente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Darwin Nuñez, Pedro da Silva (Pedrinho), Waldschmidt, Raúl de Tomás, Otamendi, Weigl e Carlos Vinícius, para além das intermediações nas alienações dos direitos dos atletas João Félix, Raúl Jiménez e Rúben Dias. No final do período transato, esta rubrica incluía ainda valores relacionados com as aquisições dos jogadores Gabriel e Conti.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores da Sociedade, excluindo os que dizem respeito às operações relacionadas com o futebol.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a pagar acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4%, e o valor contabilístico dos saldos correntes de fornecedores e outros credores aproxima-se do respetivo justo valor.

12 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	31.12.20	30.06.20
Outros passivos - não corrente		
Cedência de créditos	81.585	89.077
	81.585	89.077
Outros passivos - corrente		
Cedência de créditos	17.046	16.356
Empresas do grupo e partes relacionadas	2.000	-
Adiantamentos por conta de vendas	4.617	5.430
Estado e outros entes públicos	3.203	9.267
Remunerações a liquidar	3.201	1.352
Acréscimos de gastos	21.305	12.526
Rendimentos diferidos		
Direitos de televisão	1.470	13.951
Atividades comerciais	5.892	1.703
Direitos de atletas	5.820	4.209
	64.554	64.794

Os saldos referentes às rubricas de cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2020, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época e 50% do valor das receitas das épocas 2021/22 a 2025/26. No final do exercício transato, o saldo da rubrica incluía um valor adicional de 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época.

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros passivos correntes engloba os valores das retenções na fonte de IRS e das contribuições para a Segurança Social referentes ao mês de dezembro, que são devidos e foram pagos no mês de janeiro. De referir que, no final do exercício anterior, os saldos das retenções na fonte de IRS e das contribuições para a Segurança Social estavam influenciados pela adesão da Benfica SAD aos planos de flexibilização de pagamentos criados como resposta à pandemia associada à COVID-19. No final do presente semestre, todos esses valores encontram-se devidamente regularizados, em conformidade com as datas previstas nos planos de flexibilização.

No final do semestre, a rubrica de acréscimos de gastos inclui encargos com a gestão do estádio e do canal de televisão BTV, a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, prémios por objetivos e de desempenho a pagar a jogadores, compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes, para além de compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

O saldo de acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2020 inclui um valor de 14.163 milhares de euros (30 de junho de 2020: 5.087 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionadas, o qual, acrescido do saldo da rubrica de adiantamentos por conta de vendas e da rubrica de empresas do grupo e partes relacionadas, totalizam um montante de 20.780 milhares de euros (30 de junho de 2020: 10.517 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

A 30 de junho de 2020, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estão principalmente relacionados com a faturação da 1.ª prestação da época 2020/21 do contrato celebrado com a NOS, a qual é emitida antes do final do exercício e cujo reconhecimento ocorreu no 1.º trimestre do presente período. Adicionalmente, a rubrica também está influenciada pelo valor proporcional do contrato referente aos três jogos em casa da Liga NOS da época 2019/20 que foram realizados no mês de julho de 2020, o qual foi reconhecido como rendimento neste período.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

O valor de direitos de atletas que consta da rubrica de rendimentos diferidos refere-se a cedências temporárias de jogadores que se encontram faturadas no final de exercício, cujo rendimento será reconhecido em período subsequentes.

13 Rendimentos e ganhos operacionais

Os rendimentos e ganhos operacionais são analisados conforme segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Direitos de televisão		
Receitas de televisão	27.405	22.222
Prémios da UEFA	9.569	47.936
Outras receitas	150	106
	<hr/> 37.124	<hr/> 70.264
Atividades comerciais		
Patrocinadores	9.616	10.476
Rendas de espaço	2.331	1.286
<i>Royalties</i>	675	864
Outras receitas	3.628	4.688
	<hr/> 16.250	<hr/> 17.314
Receitas de jogos		
<i>Corporate</i>	8	6.297
Bilhetes de época	-	4.546
Competições nacionais	71	2.124
Competições europeias	88	1.180
Outras receitas	5	198
	<hr/> 172	<hr/> 14.345
	<hr/> 53.546	<hr/> 101.923

As receitas de televisão dizem essencialmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS, sendo de referir que o rendimento associado aos três jogos da época 2019/20, que foram realizados em casa no mês de julho de 2020, foi reconhecido neste semestre.

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga Europa. No período homólogo, o saldo da rubrica incluía os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *technical sponsor* com a Adidas e de *official sponsor* com a Central de Cervejas (Sagres).

A rubrica de rendas de espaços diz respeito às receitas com o aluguer de espaços no estádio, as quais são comercializadas pela Benfica Estádio e transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio celebrado pelas duas entidades. De referir que os rendimentos desta rubrica

no presente semestre estão influenciados pelo aluguer do estádio em agosto de 2020 para a realização de quatro de jogos da fase final da Liga dos Campeões referente à época 2019/20.

Devido às restrições impostas pela pandemia da COVID-19, todos os jogos realizados no presente semestre foram disputados sem público no estádio, à exceção da partida com o Standard Liège a contar para a 2.^a jornada da fase de grupos da Liga Europa, onde foi permitida a presença de adeptos com uma limitação de 7,5% da capacidade do estádio. Desta forma, as receitas de jogos no presente semestre dizem essencialmente respeito à bilhética desse jogo e à receita da final da Taça de Portugal da época 2019/20.

No período homólogo, os rendimentos com receitas de jogos eram explicados conforme se segue:

- a rubrica de *corporate* referia-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, as quais eram comercializadas pela Benfica Estádio e transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do contrato de cessão de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades;
- os rendimentos com bilhetes de época diziam respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, que davam acesso aos jogos realizados em casa durante a temporada;
- as receitas de jogos das competições nacionais e europeias referiam-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa na Liga NOS e na Liga dos Campeões, respetivamente, excluindo os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época.

14 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos		
Gestão operacional do estádio	10.262	14.076
Trabalhos especializados	5.289	4.752
Licença marca Benfica	3.351	5.816
Gestão operacional do canal BTV	2.436	2.789
Deslocações e estadas	1.892	3.458
Equipamento desportivo	856	879
Vigilância e segurança	736	1.151
Honorários	659	947
Outros fornecimentos e serviços	3.684	5.256
	29.165	39.124

A rubrica de gestão operacional do estádio diz respeito aos serviços contratados à Benfica Estádio, no âmbito da utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, que não qualifica como componente de locação, à luz da IFRS 16, assim como as rendas variáveis, ambos excluídos na determinação dos pagamentos da locação e respetivo ativo sob direito de uso. Face à redução da atividade da Benfica Estádio, os gastos com a gestão operacional do estádio diminuíram no presente semestre.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas do Grupo Benfica.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito à remuneração suportada pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, estando esse valor dependente do nível de rendimentos obtidos pela Sociedade, o que justifica a redução face ao período homólogo.

A rubrica de gestão operacional do canal BTV refere-se aos serviços prestados pela Benfica TV à Benfica SAD na gestão do referido canal de televisão, no âmbito do contrato de mandato em vigor entre as partes.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente a gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro. De destacar que, devido às restrições associadas à pandemia da COVID-19, o Benfica realizou esta pré-época em Portugal, o que justifica a diminuição dos gastos com deslocações e estadas face ao período homólogo, no qual participou na Internacional Champions Cup e teve de incorrer em gastos com viagens e alojamentos nos Estados Unidos da América.

15 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações fixas	248	288
Remunerações do pessoal		
Remunerações fixas	38.785	30.287
Remunerações variáveis	998	5.344
Indemnizações	2.882	3.935
Benefícios pós-emprego	166	202
Encargos sobre remunerações	3.103	2.318
Seguros de acidentes de trabalho	2.659	2.737
Outros gastos com pessoal	812	929
	49.653	46.040

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, treinadores e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos jogadores e treinadores, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

As indemnizações referem-se a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os jogadores que rescindiram o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos jogadores do plantel principal.

No 1.º semestre de 2020/21, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Benfica SAD ascenderam a um valor global de 248 milhares de euros, sendo distribuídas como segue:

	Fixas
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira	172
Rui Manuel César Costa (i)	76
	248

(i) As remunerações do administrador Rui Manuel César Costa referem-se ao período compreendido entre 1 de julho e 28 de outubro de 2020, data a partir da qual deixou de ser remunerado pelo Grupo Benfica, uma vez que foi eleito Vice-Presidente do Sport Lisboa e Benfica.

As remunerações indicadas no quadro anterior correspondem ao valor registado em gastos pela Benfica SAD, independentemente do momento do seu recebimento. De referir que a totalidade das remunerações foram assumidas diretamente pela Benfica SAD, apesar de parte do valor das mesmas ser redebitado a outras sociedades em relação de grupo.

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferem qualquer tipo de remuneração pelo facto de serem órgãos sociais do Sport Lisboa e Benfica, estando pelos seus estatutos impedidos de receber qualquer verba por parte do Clube ou de qualquer empresa participada pelo mesmo.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.20 6 meses	31.12.19 6 meses
Órgãos sociais	2	2
Jogadores	114	107
Treinadores	38	36
Outros colaboradores	122	117
	276	262

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados cujo vencimento é suportado pela Benfica SAD.

16 Depreciações/Amortizações

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	31.12.20 6 meses	31.12.19 6 meses
Depreciações de ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	505	501
Equipamento básico	205	188
Equipamento de transporte	62	61
Equipamento administrativo	222	247
Outros ativos tangíveis	1	1
Direitos de uso	1.805	1.805
	2.800	2.803
Amortizações de ativos intangíveis		
Direito de utilização da marca	760	760
Programas de computador	520	534
	1.280	1.294
	4.080	4.097

As depreciações de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito aos gastos associados ao Benfica Campus e as depreciações de direitos de uso referem-se principalmente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 3.

As amortizações de ativos intangíveis incluem o direito de utilização da marca Benfica cedida pelo Clube à Benfica SAD, conforme analisado na nota 5.

17 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	70.901	131.882
Outros rendimentos	6.607	5.151
	<hr/>	<hr/>
	77.508	137.033
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(152)	(443)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(5.146)	(12.089)
Abates de direitos de atletas	(285)	-
Outros gastos	(2.183)	(502)
	<hr/>	<hr/>
	(7.766)	(13.034)
Resultado com transações de direitos de atletas	<hr/>	<hr/>
	69.742	123.999

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2020/21 ascende a um valor de 69,7 milhões de euros, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

De realçar que os gastos associados a alienações de direitos de jogadores (comissões) representam 7% (31 de dezembro de 2019: 8,3%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente período.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos relacionados com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do Fundo de Solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes, os recebimentos de compensações por formação desportiva e outras operações realizadas com direitos de atletas.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que correspondem ao valor líquido contabilístico dos jogadores que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos relacionados com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, as compensações por formação desportiva suportadas, as comissões de intermediação das cedências temporárias e outros encargos suportados relacionados com transações de direitos de atletas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	70.901	131.882
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(152)	(443)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(5.146)	(12.089)
Resultado com alienações de direitos de atletas	65.603	119.350
Outros rendimentos	6.607	5.151
Abates de direitos de atletas	(285)	-
Outros gastos	(2.183)	(502)
Resultado com transações de direitos de atletas	69.742	123.999

De destacar o impacto positivo do resultado com alienações de direitos de atletas no valor de 65,6 milhões de euros, sendo de realçar a mais-valia obtida com a transferência do jogador Rúben Dias para o Manchester City (no período homologado estava influenciado pela mais-valia obtida com a transferência do jogador João Félix para o Atlético de Madrid).

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	73.732	146.236
Efeito da atualização financeira	(1.554)	(6.356)
Vendas líquidas de direitos de atletas	72.178	139.880
Valor líquido contabilístico	(1.381)	(8.435)
Compromissos com terceiros	(48)	(6)
Serviços de intermediação (comissões)	(5.146)	(12.089)
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	(6.575)	(20.530)
Resultado com alienações de direitos de atletas	65.603	119.350

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 73,7 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação; e iv) das retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade¹.

Os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 7% (31 de dezembro de 2019: 8,3%) das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

¹ De referir que nos períodos em análise não ocorreram retenções do Mecanismo do Fundo de Solidariedade.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2020, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 65.603 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Rúben Dias ao Manchester City, pelo montante de 68 milhões de euros, que gerou um ganho de 62.768 milhares de euros, após dedução do montante de 5.232 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 1.504 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; está ainda previsto um valor adicional de 3,6 milhões de euros, o qual não se encontra refletido nestas contas semestrais, dependente da concretização de objetivos relacionadas com a performance desportiva do Manchester City.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2019, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 119.350 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador João Félix ao Atlético de Madrid, pelo montante de 126 milhões de euros, que gerou um ganho de 108.238 milhares de euros, após dedução do montante de 6 milhões de euros referente aos encargos com a antecipação dos valores recebidos relativos às prestações futuras e do montante de 11.762 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Carrillo ao Al-Hilal, pelo montante de 8,3 milhões de euros, que gerou um ganho de 5.655 milhares de euros, após dedução do montante de 2.645 milhares de euros referente ao valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Sálvio ao Boca Juniors, pelo montante de 6,8 milhões de euros, que gerou um ganho de 3.509 milhares de euros, após dedução do montante de 3.291 milhares de euros referente ao valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 356 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros.

18 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	22.302	15.189
Perdas de imparidade de direitos de atletas	2.387	403
	24.689	15.592

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme referido na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta e/ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

19 Rendimentos e ganhos financeiros

A rubrica de rendimentos e ganhos financeiros é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	2.397	3.638
Atualização de dívidas	1.139	1.271
Variação no justo valor dos derivados	301	429
	3.837	5.338

Os rendimentos com juros obtidos dizem respeito à dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 7.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a alienação de direitos de atletas.

A rubrica de variação no justo valor dos derivados diz respeito ao contrato *swap* de taxa de juro em vigor, relativamente ao qual foi obtida a variação do justo valor junto da contraparte.

20 Gastos e perdas financeiros

A rubrica de gastos e perdas financeiros é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	6.504	7.913
Atualização de dívidas	1.699	2.191
Serviços bancários	107	95
	8.310	10.199

Os gastos com juros suportados estão relacionados com os empréstimos obrigacionistas, empréstimos bancários e locações financeiras em vigor, os quais se encontram detalhados na nota 10, para além dos encargos relativos às operações de descontos de créditos sem recurso e ao contrato *swap*.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a aquisição de direitos de atletas.

21 Imposto sobre o rendimento

A rubrica de imposto sobre o rendimento é analisada como segue:

	31.12.20	31.12.19
	6 meses	6 meses
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	(105)	(3.960)
Imposto diferido	-	(3.713)
	(105)	(7.673)

A Sociedade esta sujeita a imposto sobre o rendimento em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida da derrama municipal de 1,5% e da derrama estadual quando aplicável.

No período transato, o saldo da rubrica de imposto sobre o rendimento no valor de 7.673 milhares de euros correspondia à estimativa de imposto face ao resultado antes de imposto obtido nesse semestre, tendo em consideração a taxa efetiva de imposto que se perspetivava apurar no final desse exercício. Tendo em consideração os prejuízos fiscais que se estimavam utilizar no final desse exercício, parte desse valor (3.713 milhares de euros) foi registado na rubrica de imposto diferido, por contrapartida do saldo que se encontrava registado nas demonstrações financeiras como imposto diferido ativo sobre os prejuízos fiscais disponíveis, que ascendia a 3.817 milhares de euros.

22 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Sociedade enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco desportivo, risco regulatório – *Fair Play* Financeiro, risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. No final da época passada foi considerado um risco adicional associado à pandemia causada pela COVID-19.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Benfica SAD depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da equipa principal de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Fair Play* Financeiro.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade de a Sociedade formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado com esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco regulatório – *Fair Play* Financeiro

A UEFA aprovou um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para tal a denominada “licença”. O Regulamento de Licenciamento de Clubes para as Competições de Clubes da UEFA também incorpora o *Fair Play* Financeiro.

O *Fair Play* Financeiro consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas provas europeias.

Os principais indicadores promovidos pela UEFA no *Fair Play* Financeiro são:

- A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social;
- Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), designados por *break-even*, não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

Atualmente, a Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os principais indicadores do *Fair Play* Financeiro.

De referir que, devido aos impactos associados ao coronavírus – COVID-19, a UEFA implementou diversas alterações no cumprimento das regras do *Fair Play* Financeiro, no sentido de reduzir as exigências efetuadas aos clubes de futebol que participam nas competições europeias e, desta forma, apoiar os mesmos a ultrapassar esta fase de maior complexidade e incerteza.

Face à atual situação da Benfica SAD em termos de cumprimento dos principais indicadores, a Sociedade considera que se encontra numa situação privilegiada para continuar a cumprir com os mesmos.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube e as entidades que fazem parte do Grupo Benfica, designadamente ao assegurar à Sociedade a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional, assim como a gestão operacional do estádio e do canal de televisão. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que venha a acontecer.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os empréstimos obtidos, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento da Sociedade encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos ou recebimentos efetuados nas transações de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando os saldos de contas a receber ou a pagar resultantes de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, a Sociedade optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto-prazo de forma a cobrir o risco associado a esses saldos.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do Futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes/SAD's resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento do Clubes/SAD's para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com o Grupo Benfica, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores da Benfica SAD ou de partes relacionadas.

A Benfica SAD considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, a Benfica SAD mantém os empréstimos referidos na nota 10.

Risco associado à pandemia causada pela COVID-19

A pandemia gripal caracterizada por síndrome respiratória aguda grave (também conhecida por coronavírus 2) e pela doença que é provocada pela infeção por este vírus (COVID-19) encontra-se globalmente generalizada desde o primeiro trimestre do ano de 2020.

A Benfica SAD continua a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações das diversas entidades responsáveis pela saúde pública, a Sociedade, no âmbito do Grupo Benfica, implementou planos de contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus atletas, treinadores, colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Esta pandemia levou a que tivesse sido declarado o estado de emergência em vários países, incluindo em Portugal, e originou a implementação de várias restrições de forma a reduzir a possibilidade de propagação desta doença, as quais, naturalmente, tiveram impacto na atividade da Sociedade.

Estas restrições passaram pela suspensão das competições nacionais e europeias de futebol referentes à época 2019/20 e, após as principais competições terem sido retomadas, pela imposição da realização dos jogos sem presença de público nos estádios. Na presente época, a restrição dos jogos sem público manteve-se e o calendário desportivo teve de ser ajustado, dado que o início das diversas competições teve de ocorrer em datas posteriores às habituais, devido à necessidade de concluir a época anterior no início do exercício de 2020/21. Todas estas restrições tiveram impacto ao nível dos rendimentos operacionais da Sociedade no presente semestre, conforme referido na nota 2.

Adicionalmente, tendo em consideração a evolução futura da pandemia e da doença, caso hajam novas restrições na forma como as competições nacionais e europeias se poderão realizar no futuro próximo, poderão vir a existir novos impactos adverso no âmbito desportivo e, sobretudo, económico e financeiro a nível das receitas da Benfica SAD, incluindo a redução de prémios da UEFA e rendimentos decorrentes das transações de atletas.

Sendo certo que se vive atualmente um período ímpar de elevada incerteza, a Benfica SAD está a trabalhar arduamente para minimizar os impactos desta pandemia nas suas diferentes atividades, com a convicção que estão reunidas as condições para enfrentar este desafio.

23 Operações com entidades relacionadas

O Conselho de Administração entende que as condições comerciais estabelecidas nas transações entre partes relacionadas são equivalentes às que prevalecem nas transações em que não existe relacionamento entre as partes.

Os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro e 30 de junho de 2020 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2020 e de 2019 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
Saldos (31.12.20):								
Clientes e outros devedores	6	1.660	-	1.639	12	-	414	3.725
Fornecedores e outros credores	11	-	-	(55)	(3)	(495)	(303)	(856)
Outros ativos	7	4.448	74.197	7.318	1.184	75	282	87.504
Outros passivos	12	(1.038)	-	(12.795)	(2.330)	(4.617)	-	(20.780)
Transações (31.12.20):								
Rendimentos operacionais	13	306	-	238	75	-	248	867
Fornecimentos e serviços externos	14	(3.856)	-	(11.999)	(2.454)	(105)	(51)	(18.465)
Rendimentos e ganhos financeiros	19	72	2.397	-	-	-	-	2.469
Gastos e perdas financeiros	20	-	-	(29)	-	-	-	(29)
Saldos (30.06.20):								
Clientes e outros devedores	6	-	108	1.703	10	-	286	2.107
Fornecedores e outros credores	11	-	-	(264)	-	(490)	(206)	(960)
Outros ativos	7	5.652	99.297	-	-	1	103	105.053
Outros passivos	12	(841)	-	(3.776)	(1.283)	(4.617)	-	(10.517)
Transações (31.12.19)								
Rendimentos e ganhos operacionais	13	151	-	199	94	-	366	810
Fornecimentos e serviços externos	14	(6.144)	-	(15.316)	(2.814)	(240)	(116)	(24.630)
Rendimentos e ganhos financeiros	19	91	2.659	979	-	-	-	3.729
Gastos e perdas financeiros	20	-	-	(1.333)	-	-	-	(1.333)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem principalmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol Portuguesa, S.A. que o Clube cedeu à Benfica SAD;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente ao valor variável referente à utilização da marca Benfica suportado pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica SGPS são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito ao valor em dívida relacionado com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS;
- Rendimentos e ganhos financeiros – refere-se aos juros obtidos com a dívida relacionada com a referida alienação de participações financeiras.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Outros ativos – refere-se a acréscimos de rendimentos relacionados com as receitas da Benfica Estádio que são transferidas para a Benfica SAD e aos serviços prestados pela Benfica Estádio com a gestão operacional do estádio, ambos no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Outros passivos – dizem respeito aos acréscimos de gastos no final do período, com destaque para o valor referente à gestão operacional do estádio;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente aos encargos com a gestão do estádio, conforme estipulado no contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio.

A rubrica de fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV refere-se ao valor suportado pela gestão do canal de televisão, conforme estipulado no contrato de mandato.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

24 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

24.1 Garantias prestadas

A 13 de julho de 2007, no âmbito do financiamento da construção do Benfica Campus, foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um empréstimo sob a forma de mútuo com hipoteca, penhores e promessa de hipoteca, o qual se encontra, atualmente, garantido por:

- Hipoteca de primeiro grau sobre o direito de superfície dos terrenos sitos no Seixal onde se encontra construído o Benfica Campus, que abrange as pertenças e benfeitorias presentes e futuras sobre os bens objeto daquele direito; e,
- Promessa de hipoteca sobre os terrenos onde está edificado o Benfica Campus, devendo a hipoteca prometida ser formalizada na sequência do exercício direito de aquisição dos mesmos por parte da Benfica SAD no final do período de cedência do direito de superfície.

24.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2020.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD relacionados com a gestão operacional do estádio por parte da Benfica Estádio até junho de 2041, os quais estão dependentes do desempenho económico desta última.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com jogadores e treinadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem direitos de atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

24.3 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2020, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

Em particular, quanto ao processo em que se investigavam os crimes corrupção ativa, de oferta ou recebimento indevido de vantagem e de falsidade informática, a Benfica SAD foi notificada, em 21 de dezembro de 2018, do Despacho que decidiu a favor da Sociedade, determinando a não pronúncia desta por qualquer dos referidos crimes e referindo, como fundamentos da decisão, a falta de indícios da responsabilidade da Benfica SAD e a vagueza da acusação. Esta decisão de não pronúncia foi integralmente confirmada por Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 11 de setembro de 2019.

A 4 de março de 2020, conforme foi notificado em diversos órgãos de comunicação social, no contexto da denominada “Operação Fora de Jogo”, entre outras entidades, a Benfica SAD foi constituída como arguida e alvo de buscas, estando o processo atualmente sujeito ao regime do segredo de justiça.

A 14 de julho de 2020, as sociedades Benfica SAD e Benfica Estádio foram constituídas como arguidas e, na pessoa dos seus legais representantes, interrogadas, sendo indiciadas da prática de um crime de fraude fiscal.

A 9 de novembro de 2020, a Benfica SAD foi alvo de buscas, referentes a quatro diferentes processos, sendo que em nenhum deles foi constituída como arguida, nem tão pouco tal sucedeu relativamente a qualquer dos membros dos seus órgãos sociais.

25 Eventos subsequentes

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2020, a Benfica SAD adquiriu a título definitivo os direitos desportivos do jogador Lucas Veríssimo ao Santos FC por um montante de 6,5 milhões de euros, tendo celebrado um contrato de trabalho desportivo que vigora até 30 de junho de 2025, o qual inclui uma cláusula de rescisão no valor de 100 milhões de euros.

Em termos de cedência temporárias de atletas, no final do mês de janeiro foi acordado o empréstimo do jogador Ferro ao Valencia até ao final da presente época e foi revogado o contrato de cedência temporária que tinha sido celebrado com o FC Barcelona para o empréstimo do jogador Todibo.

Adicionalmente, a Benfica SAD chegou a acordo com o jogador Ferreyra para a revogação do contrato de trabalho desportivo.

No passado dia 14 de janeiro de 2021 foram eleitos, em assembleia geral da Sociedade, os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração, do conselho fiscal e da comissão de remunerações, para exercerem funções no mandato correspondente ao quadriénio 2020/2024.

Consequentemente, os membros eleitos para os órgãos sociais da Sociedade, e atualmente em funções, são os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães

Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria

Secretário: Jorge Ascensão de Mendonça Arrais

Conselho de Administração

Presidente: Luís Filipe Ferreira Vieira

Vogal: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Vogal: Rui Manuel César Costa

Vogal: José Eduardo Soares Moniz

Vogal: Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto

Vogal: Gualter das Neves Godinho

Vogal: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Suplente: José Manuel da Silva Appleton

Relativamente à eleição do Revisor Oficial de Contas, considerando a política de rotação do revisor oficial de contas ao final de três mandatos e tendo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A. atingido a limitação de mandatos aplicável, a Sociedade encontra-se, neste momento, em processo de consulta prévia junto das principais auditoras do mercado. Com efeito, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, S.A. mantém-se em prolongamento de mandato até à nomeação de novo revisor oficial de contas – o que se espera que venha a ter lugar com a maior brevidade –, assegurando os serviços necessários à emissão da documentação de auditoria relativa ao exercício em causa.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

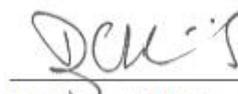


Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1º semestre do exercício de 2020/21, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

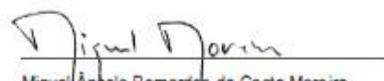
Lisboa, 26 de fevereiro de 2021



Luís Filipe Ferreira-Vieira

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Rui Manuel César Costa

José Eduardo Soares Moniz

Miguel Ângelo Bernardes da Costa Moreira

MAIN SPONSOR



OFFICIAL SPONSOR



TECHNICAL SPONSOR



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 594.426 milhares de euros e um total de capital próprio de 169.381 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 8.232 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e conseqüente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Perelra de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2020 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

26 de fevereiro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, R.O.C.